CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 012/2023
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 012/23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
"DENOMINA "ESPAÇO DOS VEREADORES CONSTITUINTES" ÁREA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução**:**

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis o **"Espaço dos Vereadores Constituintes"**, como forma de homenagem aos legisladores que elaboraram a Lei Orgânica do Município de Anápolis, legislatura 1989 a 1992.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/186/23

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br